



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Projeto de Lei 013/2023, de 21 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial no orçamento vigente para o exercício 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de União aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial para inclusão na Lei Orçamentária Anual vigente – **Lei nº 819/2022** no montante de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10- SAÚDE
Subfunção	302– ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0005- SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Projeto/Atividade	2.108- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

Elemento de Despesas	500 – Tesouro RP	Total
31.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
33.90.30 - Material de consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
33.90.39 - Outros serviços -PJ	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
44.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00

Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10- SAÚDE
Subfunção	302– ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0005- SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Projeto/Atividade	2.109- MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
--------------------------	--

Elemento de Despesas	500 – Tesouro RP	600 - FNS	Total
31.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
33.90.30 - Material de consumo	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
33.90.39 - Outros serviços -PJ	R\$ 30.000,00	R\$0,00	R\$ 30.000,00
44.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00
44.90.51 - Obras e instalações	R\$ 60.000,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 490.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 590.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior encontram-se discriminadas analiticamente acima e terão coberturas por conta de anulação parcial de dotação orçamentária de igual valor, conforme disponibilidade financeira orçamentaria disponível no montante de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), abaixo discriminadas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei federal nº 4.320/64, e serão para cobertura de despesas para pagamento de médicos especialistas em diversas áreas medicas da alta e média complexidade (neuropediatria, ginecologista, pediatra, ortopedista, urologista, etc) e realização de exames clínicos para atender as demandas da rede de saúde deste município.

Fonte Anulação 1:

Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10- SAÚDE
Subfunção	301- ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0005- SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Projeto/Atividade	2.024- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Elemento de Despesas	500 – Tesouro RP	600 - FNS	Total
31.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
33.90.30 - Material de consumo	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
33.90.39 - Outros serviços -PJ	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
TOTAL	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00

Fonte Anulação 2:

Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10- SAUDE

Handwritten signature or mark.

Subfunção	301– ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0005- SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Projeto/Atividade	1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA

Elemento de Despesas	500 – Tesouro RP	601 - FNS	Total
44.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 270.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 370.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 370.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos orçamentários a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 21 de março de 2023.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal